CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

14 (quatorze) votos favoráveis
1(um) voto branco
APROVADO
Sala das Sessões em 12/08/02
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O N° 347

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SAMID COMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - JORNAL CIDADE.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO a SAMID COMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - JORNAL CIDADE.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 12 de Agosto de 2002.

José Ronaldo Teixeira.
JOSÉ RONALDO TEIXEIRA
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 13 de Agosto de 2002. _____ Presidente da Câmara.